

REITORIA

PORTARIA n. 59/2019/REITORIA

Indica representante de coordenador de curso de graduação para a Câmara de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no artigo 6º, parágrafo 3º, da resolução n. 12/2019/CONSU,

RESOLVE:

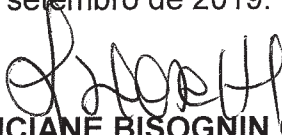
Art. 1º - Indicar Gislene Camargo como representante dos coordenadores de curso de graduação, área de conhecimento Humanidades, Ciências e Educação, na Câmara de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias.

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando-se em 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de setembro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC